



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 03/2010

**DJALMA DE FARIA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das  
atribuições que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E,**

Conceder, nos termos do artigo 155,  
da Lei n° 1196/86, ao servidor João Franco Neto,  
portador do RG n° 6.316.225- SSP/SP, o adicional por  
tempo de serviço correspondente a 10% (dez por cento)  
calculados sobre os vencimentos a que faz jus o servidor  
por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo  
exercício na função.

Câmara Municipal de Guararema, 27 de janeiro de 2010

  
DJALMA DE FARIA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 27 de janeiro de  
2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.